

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1433/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 843/2017, de 29/03/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **GUILHERME LERCH LUNARDI**, matrícula SIAPE 2378710, CPF 920.901.410-34, da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 010/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino - FAHERG**, relativo à prestação de serviços de manutenção do funcionamento do Hospital Universitário no que tange a aquisição de insumos, serviços, contratos e pagamentos de pessoal ainda de responsabilidade da FAHERG;

Art. 3º - Manter o servidor **WILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1756005, CPF 011.132.870-55, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Designar o servidor **TOMÁS DALCIN**, matrícula SIAPE 1749425, CPF 904.929.270-49, como fiscal titular;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 06 de junho de 2018.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício